

**PORTARIA Nº161-D/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** a serviço, com a finalidade de deslocamento da equipe ao interior do Estado, em caráter de urgência, para realizar levantamentos de inteligência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 181/2026, concedendo-lhes diárias de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de março de 2026.

Roberto Alzir Dias Chaves  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161-D/2026-GS DE 11 DE MARÇO DE 2026

| NOME                        | CARGO/<br>FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO    | DIÁRIAS         |            |           |                |          |            |
|-----------------------------|------------------|-----------|--------|--------------------|------------|-----------------|------------|-----------|----------------|----------|------------|
|                             |                  |           |        |                    |            | QUANT.          | VALOR      | ACRÉSCIMO | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM | TOTAL      |
| Thiago Monteiro Soares      | Cabo             | 58766119  | II     | 14/03 a 14/03/2026 | Meruoca-CE | 1 diária        | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 143,66 |
|                             |                  |           |        | 15/03 a 15/03/2026 | Sobral-CE  | 0,5 meia diária | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 71,83  |
|                             |                  |           |        | 12/03 a 13/03/2026 | Sobral-CE  | 2 diárias       | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 287,32 |
| Eveline Barbosa de Carvalho | Cabo             | 30724615  | II     | 15/03 a 15/03/2026 | Sobral-CE  | 0,5 meia diária | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 71,83  |
|                             |                  |           |        | 14/03 a 14/03/2026 | Meruoca-CE | 1 diária        | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 143,66 |
|                             |                  |           |        | 12/03 a 13/03/2026 | Sobral-CE  | 2 diárias       | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 287,32 |
| Werner Feitosa da Silva     | Soldado Pronto   | 30889967  | II     | 14/03 a 14/03/2026 | Meruoca-CE | 1 diária        | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 143,66 |
|                             |                  |           |        | 12/03 a 13/03/2026 | Sobral-CE  | 2 diárias       | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 287,32 |
|                             |                  |           |        | 15/03 a 15/03/2026 | Sobral-CE  | 0,5 meia diária | R\$ 143,66 | -         | -              | -        | R\$ 71,83  |
| TOTAL                       |                  |           |        |                    |            | R\$ 1.508,43    |            |           |                |          |            |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0225/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000841/2026-01, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0225/2026-GS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

| POLICIAIS                                   | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>BO Nº107-5743/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|---------------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| EMERSON MOURA DE ARAÚJO                     | Policial Militar          | 587.830-1-3 | 01 pistola cal.380;                       | 912,00               | 60,80                     |
| MICHAEL JACKSON DE SOUSA RAULINO            | Policial Militar          | 309.044-6-X | 27 munições cal.380;<br>01 carregador     |                      | 60,80                     |
| DHOZE RAFAEL LIMA FERREIRA                  | Policial Militar          | 308.990-9-1 |                                           |                      | 60,80                     |
| JOÃO PEDRO BARBOSA VENÂNCIO                 | Policial Militar          | 300-414-3-7 |                                           |                      | 60,80                     |
| ISRAEL PEREIRA GOMES                        | Policial Militar          | 300.273-4-5 |                                           |                      | 60,80                     |
| SANDRO ALEX FERREIRA DANTAS                 | Policial Militar          | 300.103-5-3 |                                           |                      | 60,80                     |
| FRANCISCO RODRIGO LIMA PINTO                | Policial Militar          | 300.241-6-8 |                                           |                      | 60,80                     |
| JOSÉ RENATO BEZERRA DA SILVA                | Policial Militar          | 300.187-3-7 |                                           |                      | 60,80                     |
| FELIPE CARVALHO FERNANDES                   | Policial Militar          | 300.263-9-X |                                           |                      | 60,80                     |
| EMANOEL MILLER SOUZA DOS SANTOS             | Policial Militar          | 300.513-2-7 |                                           |                      | 60,80                     |
| CARLOS DE SOUZA MARIANO                     | Policial Militar          | 300.593-8-7 |                                           |                      | 60,80                     |
| ERICK DA SILVA FERREIRA                     | Policial Militar          | 300.486-0-1 |                                           |                      | 60,80                     |
| RAPHAEL CÂNDIDO SOBRAL ROCHA                | Policial Militar          | 300.166-3-7 |                                           |                      | 60,80                     |
| MARCOS ALEXANDRE DA SILVA GADELHA           | Policial Militar          | 300.417-5-5 |                                           |                      | 60,80                     |
| MARIA ALEXSANDRA NOGUEIRA BRASILEIRO LORETO | Policial Militar          | 300.157-8-9 |                                           |                      | 60,80                     |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0366/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080681/2025-87, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0366/2026-GS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

| POLICIAIS                       | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº 939-8159/2025 | VALOR<br>TOTAL (R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|---------------------------------|---------------------------|-------------|--------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| JOSÉ LOURIVAL CABRAL DE MENEZES | Policial Militar          | 843.958-7-0 | 01 revólver cal.38;                        | 630,00               | 210,00                    |
| LIVIO GOMES RODRIGUES           | Policial Militar          | 303.472-1-8 | 05 munições cal. 38                        |                      | 210,00                    |
| SIMÃO PEDRO DA SILVA CARDOSO    | Policial Militar          | 309.089-4-5 |                                            |                      | 210,00                    |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0372/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080756/2025-20, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

